autuado por Rafael Nascimento barreto em 07/10/2025 13:48:56.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Conforme publicação ocorrida no DOC de 07/10/2025, pág. 01, col. 1ª a 3ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 18.316 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

À Procuradoria,

Para as devidas providências,

Tendo em vista o **VETO PARCIAL**.

SGP-23, 07/10/2025.

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Supervisor de Finalização do Processo legislativo

Matéria DSP 23788/2025. Documento assinado digitalmente por RAFAEL NASCIMENTO BARRETO em 07/10/2025 e juntado ao PL 673/2025 por Rafael Nascimento barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=676133.